



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO ANO LETIVO DE 2025, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 006/2025, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VERALUCIA DIAS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº. 13.152.536/0001-74** estabelecida à Av. Brasília, nº 85, Jardim Esperança, na cidade de Paranaíta-MT, e-mail: veraluciadias9697@gmail.com, Telefone (66) 99673-5746, representada neste ato pela sua representante legal a Srª. Veralucia Dias da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 1010885-8 SSP/MT e CPF nº 650.063.131-53, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA E CLÁUSULA SEGUNDA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 10/02/2026, cujo valor de contratação global do contrato foi de **58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Acréscimo de Quantidade/Valor:

Na data de 13/05/2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Mem. Nº 207/2025, para que seja realizado o aditivo de **acréscimo de quantidade e por consequência de Valor** no item de nº 110 do Contrato Administrativo nº **027/2025** vigente, justificando-se a continuidade da contratação do referido item, pois o saldo remanescente presente do contrato, não será o suficiente para atender as demandas da Merenda escolar do Município de Paranaíta- MT, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 1º Termo Aditivo.**

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 027/2025, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....
Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira - Seção 1.1, do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 027/2025 - Pag. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
110	PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO BILOGICO, ACUCAR E SAL	KILO	300	18,96	R\$5.688,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.688,00

Clausula Segunda – Seção 2.1: Acrescenta-se a Cláusula Segunda o valor de **R\$ 5.688,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais)**, referente ao aditamento do referido item, no qual passa a dispor o valor global do contrato de **58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais)** para **R\$ 64.588,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

09.001.12.306.0025.2020.3.3.90.30.07 – Sec. Educação – fonte 1.552.0000;

09.001.12.306.0025.2060.3.3.90.30.07 – Sec. Educação – Fonte 1.500.1001 e 1.500.0000;

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 027/2025**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 28 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VERALUCIA DIAS DA SILVA - ME,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 13.152.536/0001-74
A SRª. VERALUCIA DIAS DA SILVA
CONTRATADA